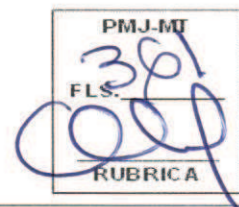




MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 061/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **COMERCIAL PRIME DE MOVEIS**
EIRELI-ME

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 033/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.831.959/0001-09, com sede na Av. Osasco, 12 – Bairro CPA I – CEP. 78.055-055 Cuiaba-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Elizabete Ferreira de Lima Marques dos Reis**, brasileira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.378.533-8 SSP/MT e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 968.202.171-53, residente e domiciliada na Rua Dr Helio Ribeiro, 25 – Bosque dos Ypes – cep. 78.058-000 em Cuiaba-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 033/2019**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS MATERIAIS NECESSARIOS A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATOS E EVENTOS EM GERAL, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 033/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e

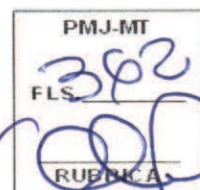
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
2	467830	Unidade	70	ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO Nº 2 PARA ARTESANATO - EMBALAGEM DE 20G (MARCA SUGERIDA: SUPERCOLA E TEK BOND)	R\$ 9,55	R\$ 668,50	TEK BOND
4	12570	Unidade	94	AGULHA PARA CROCHE 100% ACO NIQUELADO 2MM-6MM	R\$ 3,15	R\$ 296,10	COATS
5	12571	Unidade	75	AGULHA PARA CROCHE 100% ACO NIQUELADO Nº 00	R\$ 3,15	R\$ 236,25	COATS
6	12574	Unidade	98	AGULHA PARA CROCHE 100% ACO NIQUELADO Nº 06	R\$ 3,15	R\$ 308,70	COATS
7	12572	Unidade	94	AGULHA PARA CROCHE 100% ACO NIQUELADO Nº 02	R\$ 3,15	R\$ 296,10	COATS
8	12573	Unidade	98	AGULHA PARA CROCHE 100% ACO NIQUELADO Nº 04	R\$ 3,15	R\$ 308,70	COATS
9	12575	Unidade	95	AGULHA PARA CROCHE 100% ACO NIQUELADO Nº 08	R\$ 3,15	R\$ 299,25	COATS
11	462249	Pacote	54	AGULHA PARA MAQUINA INDUSTRIAL CABO FINO Nº 12 - ENVELOPE COM 10 UNIDADES	R\$ 16,19	R\$ 874,26	COATS
12	462250	Pacote	44	AGULHA PARA MAQUINA INDUSTRIAL CABO FINO Nº 14 - ENVELOPE COM 10 UNIDADES	R\$ 16,19	R\$ 712,36	COATS
13	462247	Pacote	48	AGULHA PARA MAQUINA INDUSTRIAL CABO GROSSO Nº 12 - ENVELOPE COM 10 UNIDADES	R\$ 16,19	R\$ 777,12	COATS

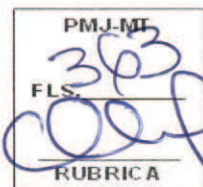
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				UNIDADES			
14	462248	Pacote	47	AGULHA PARA MAQUINA INDUSTRIAL CABO GROSSO Nº 14 - ENVELOPE COM 10 UNIDADES	R\$ 16,19	RS 760,93	COATS
16	12578	Unidade	50	AGULHA PARA PONTO RUSSO Nº 15	R\$ 19,90	RS 995,00	TELANIPO
20	462251	Pacote	110	ALFINETE DE CABECA COLORIDO DISCO COM 40X1 - PACOTE COM 12 UNIDADES	R\$ 22,14	RS 2.435,40	NYBC
24	12476	Unidade	146	BARRADO DE LESE 80% POLIESTER E 20% ALGODAO COM 4 CM LARGURA E 13,7 M DE COMPRIMENTO	R\$ 28,97	RS 4.229,62	ARTE PUNTO
26	12477	Unidade	171	BARRADO PRONTO 80% POLIESTER E 20% ALGODAO COM 8 CM LARGURA E 13,7 M DE COMPRIMENTO	R\$ 31,48	RS 5.383,08	NYBC
39	12612	Unidade	174	COLA PANO 250 GR	R\$ 21,56	RS 3.751,44	ACRILEX
40	462257	Unidade	276	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANATO 17G	R\$ 6,50	RS 1.794,00	PEGAMIL
50	462269	Rolo De 50 Metros	110	ELASTICO BICO DE PATO TULIPA, 11MM - ROLO DE 50 METROS - CORES VARIADAS	R\$ 29,35	RS 3.228,50	ZANOTTI
52	462266	Peca	64	ELASTICO NUMERO 14 - PECA COM 10 MT	R\$ 7,22	RS 462,08	SÃO JOSE
54	462268	Peca	100	EMBORRACHADO BRANCO GROSSO COM 1,50 CM DE LARGURA - MT	R\$ 43,89	RS 4.389,00	CATARINENSE
58	12465	Unidade	260	FIBRA DE SILICONE POR QUILO	R\$ 37,70	RS 9.802,00	CATARINENSE
62	462278	Rolo De 100 Metros	90	FITA DE CETIM DUPLA SIMPLES NUMERO 0 - ROLO DE 100 METROS - CORES VARIADAS	R\$ 16,59	RS 1.493,10	CIRCULO
63	462279	Rolo De 100 Metros	65	FITA DE CETIM DUPLA SIMPLES NUMERO 1 - ROLO DE 100 METROS - CORES VARIADAS	R\$ 16,59	RS 1.078,35	CIRCULO
66	462272	Rolo Com 10 Mt	70	FITA DECORATIVA - ROLO COM 10 MT X 10MM	R\$ 18,74	RS 1.311,80	GITEX

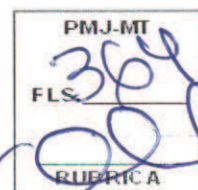
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



67	462271	Rolo Com 10 Mt	70	FITA DECORATIVA XADREZ ROLO COM 10 MT - VERMELHA E VERDE	R\$ 18,74	R\$ 1.311,80	GITEX
70	462280	Rolo Com 10 Mt	65	FITA SIANINHA 222/01, 100% VISCOSE, COM 5MM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO - CORES VARIADAS	R\$ 8,64	R\$ 561,60	SÃO JOSE
72	467837	Rolo Com 10 Mt	60	FITA SIANINHA 334/02 MESCLADA, 100% VISCOSE, COM 9MM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO - CORES VARIADAS	R\$ 12,15	R\$ 729,00	SÃO JOSE
74	467839	Rolo Com 10 Mt	60	FITA SIANINHA 334/04, 100% METALIZADO, COM 9MM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO - CORES PRATA OU DOURADO	R\$ 20,80	R\$ 1.248,00	SÃO JOSE
76	462273	Rolo Com 10 Mt	72	FITA TELINHA - CORES VARIADAS 99% POLIESTER E 1% POLIAMIDA, 22MM - ROLO COM 10 MT	R\$ 16,40	R\$ 1.180,80	CIRCULO
78	462282	Pacote Com 10Mt	50	FRANJA CORES DIVERSAS - PACOTE COM 10MT X 10CM	R\$ 52,70	R\$ 2.635,00	SÃO JOSE
80	467841	Unidade	40	ILHOS PARA CORTINA 28MM CORES DIVERSAS	R\$ 1,90	R\$ 76,00	SCAFIR
81	462285	Unidade	32	LAPIS NUMERO 6B - CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 18,00	R\$ 576,00	EBRAS
84	462318	Rolo 8 metros	180	LINHA MEADA PARA BORDAR PONTO CRUZ, 100% ALGODAO, ROLO DE 8 METROS - CORES DIVERSAS	R\$ 2,10	R\$ 378,00	CIRCULO
86	462319	Unidade	135	MANTA PLASTICA TRANSPARENTE 0,20MM, 140 CM DE LARGURA - MT	R\$ 11,65	R\$ 1.572,75	CATARINENSE
90	11860	Rolo	290	NOVELO DE LA 100% ACRÍLICO PESO 40G	R\$ 4,85	R\$ 1.406,50	MOLLET

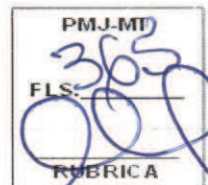
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



96	462270	Pacote	41	PAPEL IMPERMEAVEL (MANTEIGA), PACOTE COM 40 UNIDADES	R\$ 26,30	R\$ 1.078,30	VMP
98	467843	Unidade	48	PASSAMANARIA BORDADA, COMPOSIÇÃO: 67% VISCOSE E 33% ALGODÃO, COM 20MM DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS	R\$ 24,54	R\$ 1.177,92	SÃO JOSE
100	467845	Unidade	40	PASSAMANARIA METALIZADA, COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO E 20% METALIZADA, COM 18MM DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO, CORES DOURADA OU PRATA	R\$ 42,70	R\$ 1.708,00	SÃO JOSE
102	41361	Unidade	49	PINCA PARA OVERLOQUE	R\$ 6,50	R\$ 318,50	NYBC
104	462326	Unidade	80	PINCEL CERDAS BRANCAS DE PORCO PARA PINTURA EM TECIDO, CABO LONGO DE MADEIRA, VIOLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO Nº 12 - 1ª LINHA	R\$ 5,10	R\$ 408,00	TIGRE
106	462328	Unidade	65	PINCEL CERDAS BRANCAS DE PORCO PARA PINTURA EM TECIDO, CABO LONGO DE MADEIRA, VIOLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO Nº 16 - 1ª LINHA	R\$ 6,95	R\$ 451,75	TIGRE
108	462321	Unidade	54	PINCEL CERDAS BRANCAS DE PORCO PARA PINTURA EM TECIDO, CABO LONGO DE MADEIRA, VIOLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO Nº 2 - 1ª LINHA	R\$ 4,00	R\$ 216,00	TIGRE
110	462323	Unidade	54	PINCEL CERDAS BRANCAS DE PORCO PARA PINTURA EM TECIDO, CABO LONGO DE MADEIRA, VIOLA DE ALUMINIO,	R\$ 4,45	R\$ 240,30	TIGRE

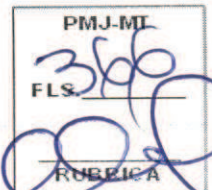
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				FORMATO CHATO Nº 6 - 1ª LINHA			
112	12659	Unidade	58	PINCEL PELO DE MARTA 00	R\$ 11,20	R\$ 649,60	TIGRE
114	12666	Unidade	60	PINCEL PELO ORELHA BOI 14	R\$ 16,30	R\$ 978,00	TIGRE
116	12668	Unidade	50	PINCEL PELO ORELHA BOI 18	R\$ 23,45	R\$ 1.172,50	TIGRE
120	12690	Unidade	70	SECANTE DE COBALTO 100 ML	R\$ 8,80	R\$ 616,00	ACRILEX
122	462290	Rolo Com 100 Metros	60	SOUTACHE - ROLO COM 100 METROS - CORES VARIADAS	R\$ 32,90	R\$ 1.974,00	SÃO JOSE
126	12441	Metro	700	TECIDO ALGODÃO CRU LARGURA 2.20 M DE LARGURA	R\$ 16,80	R\$ 11.760,00	CATARINENSE
128	5202	Metro	300	TECIDO CETIM CORES DIVERSAS, LARGURA 3 MTS	R\$ 17,70	R\$ 5.310,00	EXCIM
130	462330	Metro	470	TECIDO CETIM ESTAMPADO, 100% POLIESTER, SEM ELASTANO - 1,40 CM DE LARGURA	R\$ 18,70	R\$ 8.789,00	EXCIM
132	462331	Metro	520	TECIDO CETIM VISON COM 3 MTS DE LARGURA - CORES VARIADAS	R\$ 21,75	R\$ 11.310,00	EXCIM
134	5204	Metro	300	TECIDO CHITAO, UMA LARGURA DE 1,40 MTS ESTAMPADO (PARA DECORACAO)	R\$ 11,64	R\$ 3.492,00	MASCARENHAS
136	462295	Metro	570	TECIDO ETAMINE PARA PONTO CRUZ NA COR BRANCA COM 1,40 CM DE LARGURA	R\$ 27,40	R\$ 15.618,00	ESTILOTEX
140	462300	Metro	240	TECIDO FRALDA, 100% ALGODAO, MINIMO DE 70 CM DE LARGURA - LISO OU ESTAMPADO - 1ª LINHA	R\$ 12,90	R\$ 3.096,00	CATARINENSE
141	462333	Metro	300	TECIDO FRANELA ESTAMPADA 100% ALGODÃO, DE 0,80 CM DE LARGURA	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00	CATARINENSE
142	462334	Metro	360	TECIDO FRANELA LISA 100% ALGODÃO, DE 0,80 CM DE LARGURA	R\$ 11,45	R\$ 4.122,00	CATARINENSE

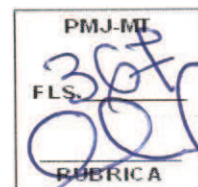
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



144	12456	Metro	200	TECIDO JACQUARD CORES DIVERSAS LARGURA 1,40 MTS	R\$ 19,83	R\$ 3.966,00	EXCIM
146	462301	Metro	310	TECIDO JEANS LEVE, 100% ALGODAO, COM 1,50 CM DE LARGURA	R\$ 25,00	R\$ 7.750,00	EXCIM
148	462293	Metro	310	TECIDO LINHO LISO, 1,40 CM DE LARGURA - CORES VARIADAS	R\$ 35,50	R\$ 11.005,00	EXCIM
152	12479	Metro	470	TECIDO ORGANZA LISA 100% POLIÉSTER 3.00 M DE LARGURA - CORES VARIADAS	R\$ 23,20	R\$ 10.904,00	CATARINENSE
154	5217	Metro	650	TECIDO OXFORD CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA DE 2.80 MTS	R\$ 23,30	R\$ 15.145,00	EXCIM
156	12440	Metro	470	TECIDO PELUCIA 1.40 M DE LARGURA - CORES VARIADAS	R\$ 47,85	R\$ 22.489,50	EXCIM
158	12448	Metro	410	TECIDO RENDA PARA DECORAÇÃO LARGURA 3.00 M	R\$ 57,80	R\$ 23.698,00	CORTEX
160	462298	Metro	1.900	TECIDO TNT ESTAMPADO COM 1,40 CM DE LARGURA - CORES VARIADAS	R\$ 15,95	R\$ 30.305,00	NOW WOVEN
162	12442	Metro	500	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPADO LARGURA 1.40 M	R\$ 22,30	R\$ 11.150,00	MASCARENHAS
164	12460	Metro	630	TECIDO TRICOLINE COM POAS 100 % ALGODÃO, LARGURA 1.50 M	R\$ 20,75	R\$ 13.072,50	EXCIM
166	12704	Unidade	300	TELA PARA PINTURA 50 X 70	R\$ 38,25	R\$ 11.475,00	GUEDES
170	462304	Unidade	630	TIARA LISA BRANCA - UNID	R\$ 4,20	R\$ 2.646,00	MARIAH
172	12717	Unidade	230	TINTA ACRILICA PARA PINTURA EM TELA BISNAGA DE 20 ML - CORES VARIADAS	R\$ 6,95	R\$ 1.598,50	ACRILEX
174	467848	Embalagem De 37 MI	20	TINTA ACRILICA PARA TECIDO, NÃO TOXICA, PARA SER APLICADA EM TECIDOS DE ALGODAO, NÃO SINTETICOS - EMBALAGEM DE 37 ML - COR CLAREADOR	R\$ 3,55	R\$ 71,00	ACRILEX

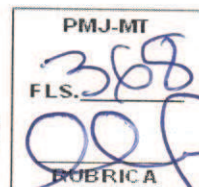
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



176	12722	Unidade	340	TINTA TECIDO 250 ML - CORES VARIADAS	R\$ 18,00	R\$ 6.120,00	ACRILEX
178	12725	Unidade	120	TINTA TECIDO METALICA 37 ML - CORES VARIADAS	R\$ 8,40	R\$ 1.008,00	ACRILEX
180	459335	Metro	4.000	TNT TECIDO NÃO TECIDO, COM 1,40 DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO 100% POLIPROPILENO, NAS CORES: AZUL CLARO, VERMELHA, MARROM, PRETA, VERDE BANDEIRA, VERDE MUSGO, ROSA CLARO, ROSA PINK, AZUL ESCURO, LARANJA, CINZA, AMARELO, ROXO, LILÁSE BRANCA.	R\$ 1,85	R\$ 7.400,00	NOW WOVEN
182	467849	Rolo Com 25 Metros	50	VELCRO BRANCO MACHO E FEMEA - ROLO COM 25 METROS X 25MM	R\$ 50,60	R\$ 2.530,00	ARTE PUNTO
183	462307	Rolo Com 25 Metros	100	VELCRO PRETO MACHO E FEMEA - ROLO COM 25 METROS X 25MM	R\$ 50,60	R\$ 5.060,00	ARTE PUNTO
184	467850	Unidade	50	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE A BASE DE AGUA POTE 100ML	R\$ 14,00	R\$ 700,00	ACRILEX
185	12714	Unidade	64	VERNIZ GERAL COM ACABAMENTO BRILHANTE E SECAGEM RAPIDA - POTE 100ML	R\$ 20,55	R\$ 1.315,20	ACRILEX

Valor total de R\$ 325.331,66 (Trezentos e vinte cinco mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

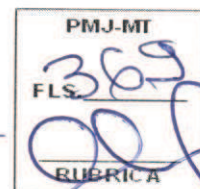
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de

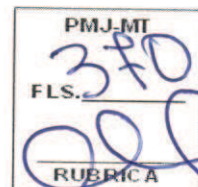
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

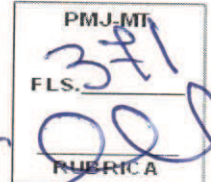
5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

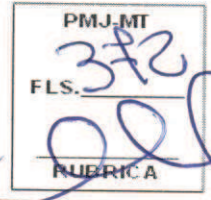
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 033/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

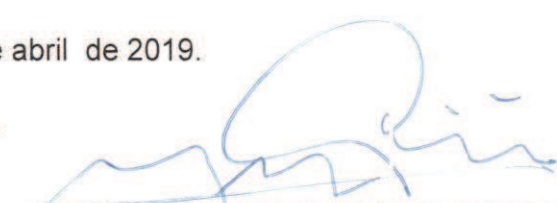


11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

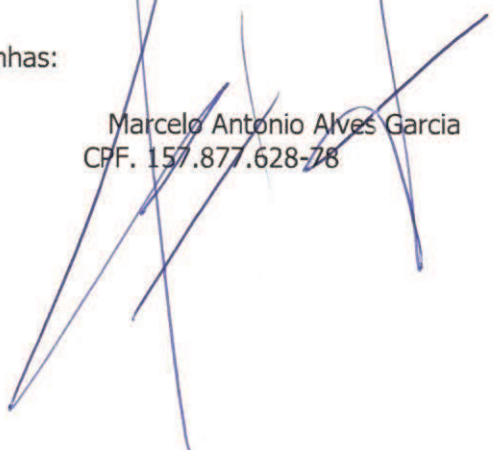
Juína-MT, 15 de abril de 2019.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI-
ME
CNPJ. nº 16.831.959/0001-09
Elizabete Ferreira de Lima Marques dos
Reis
Representante Legal


Weliton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00

Testemunhas:


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78